



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 07 de Agosto de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

Prorrogação de Termo de Ajuste de Cessão



Contrato nº 07876-2023

1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE ARARUNA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Termo de Ajuste de Cessão, de um lado a **MUNICÍPIO DE ARARUNA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.927.105/0001-00, com endereço na R Professor Moreira, Nº 21, Centro, Araruna/PB, CEP 58.233-000, neste ato representada pelo Prefeito **Vital Da Costa Araujo**, portador do documento de identificação RG nº 866.660-2via/PB, inscrito no CPF 379.827.104-68, doravante denominada **CEDEnte**, e, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/05/2020 e demais legislações aplicáveis, por intermédio de sua Centralizadora Nacional de Gestão Formal de Contratos – **CEFOR** e através da Unidade Remota **CEFOR – Locação de Imóveis**, inscrita no CNPJ(MF) nº 00.360.305/5618-07, situada na ST SBS Quadra 1, B/c L, S/N, 7º andar (parte), Asa Sul, CEP 70.070-110, Brasília/DF, neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, adiante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, têm entre si justa e ajustada a cessão do imóvel abaixo caracterizado, autorizada nos termos do processo administrativo nº. **5688.0.1198.01/2023**, sujeitando-se as partes contratantes às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Parágrafo Único - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Termo de Ajuste de Cessão sem Ônus, o imóvel denominado: um prédio situado na Praça Rio Branco, s/n, Centro, Araruna-PB, com 200 m² de área construída. O imóvel está matriculado sob o nº 4.666, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Araruna-PB, Livro 2-AA.

A área total do imóvel é descrita na matrícula nº4.666 da seguinte forma: um prédio construído de tijolos e telhas, identificado como "Mercado Público" de Araruna/PB, com as seguintes medidas: Área Externa: Lados Norte e Sul, 35m. Lados Leste e Oeste, 43,41m – Área Externa: Uma sala do lado Norte, de esquina com lado Leste, medindo 12,96 x 4,23mts (artesanato). Uma sala do lado Norte, medindo 8,77 x 6,17mts (depósito). Entrada de acesso lado Norte, 5,97mts. Uma sala do lado Norte medindo 6,32 x 6,17mts2 (informática). Uma sala do lado Norte de esquina do lado Oeste, medindo 9,33 x 2,92mts (depósito). Um banheiro público do lado Oeste, medindo 3,79 x 4,27mts2. Entrada de acesso lado Oeste, medindo 2,62mts de largura. Um banheiro público no lado Oeste, medindo 3,96 x 4,27mts2. Uma sala no lado Oeste de esquina com o lado Sul, medindo 2,16 x 4,38mts (escola de música). Entrada de acesso lado Sul, medindo 3,11mts de largura. Uma sala no lado Sul de esquina com lado Leste, medindo 3,45 x 4,38mts

1

1º Termo de Ajuste de Cessão PA Araruna-PB
Contrato nº 07876-2023
Proc. nº 5688.0.1198.01/2023

Prorrogação de Termo de Ajuste de Cessão



(SEBRAE). Uma sala lado Sul medindo 8,73 x 4,23mts (biblioteca). Entrada de acesso lado Leste, medindo 3,11mts de largura.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Único - O termo de ajuste firmado em 27/09/2023 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2024 e término em 26/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do termo de ajuste anteriormente firmado, e de suas alterações posteriores, e pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daqueles, a fim de que, juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Em caso de assinatura eletrônica, conforme previsão legal, o título se reveste de eficácia executiva, dispensando-se a assinatura de testemunhas.

São Paulo _____, 06 de agosto de 2024.

VITAL DA COSTA Assinado de forma digital por VITAL DA COSTA
ARAUJO:379827 ARAUJO:37982710468
MUNICÍPIO DE ARARUNA Dados: 2024.08.29 13:46:58
Repres. Prefeito: Vital da Costa Araujo
CEDEnte

HELEN HONORATO DA Assinado de forma digital por HELEN HONORATO DA SILVA:01198620692
SILVA:01198620692 Dados: 2024.08.07 12:11:31 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CESSIONÁRIO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Ares Condicionados, fracassado no Pregão Eletrônico 010-2024, destinados a atender a demanda deste Município – Araruna/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 07 de agosto de 2024

THIAGO BELMONT LUCENA

Pregoeiro Oficial